

Lei nº 234/2017

Dispõe sobre a criação de uma Sociedade Musical no Distrito de Mulungu.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº. 010/2017, oriundo da Mesa Diretora, e EU sanciono a seguinte a Lei:

Art. 1º - Fica criada a Sociedade Musical Professora Iva de Oliveira, no Distrito de Mulungu;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 20 de julho de 2017.

Heraldo José Oliveira Almeida
Prefeito